



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D. F.*

**PORTARIA N. 217/2021**

Decreta luto oficial da Ordem dos Advogados do Brasil, considerando o infausto falecimento do ex-Presidente do Conselho Seccional da OAB/Pará (Gestão 1995-1998), Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto.

**O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

decretar luto oficial da Ordem dos Advogados do Brasil por três dias, considerando o infausto falecimento do ex-Presidente do Conselho Seccional da OAB/Pará (Gestão 1995-1998), Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 3 de março de 2021.

**Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky**  
Presidente do Conselho Federal da OAB